



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 - Chácara – Minas Gerais  
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br – pmchacara@yahoo.com.br

## LEI N° 936, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.

*Dispõe sobre concessão  
de Título de Cidadã Benemérita.*

A Câmara Municipal de Chácara aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadã Benemérita da cidade de Chácara, a Ilustríssima Senhora **DIVA DUQUE DE OLIVEIRA.**

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Chácara, 12 de dezembro de 2014.

Mando, portanto, a todos quanto os conhecimentos desta lei pertencer e tocar que a cumpram ou façam cumprir tão inteiramente assim como nela se contém e declara.

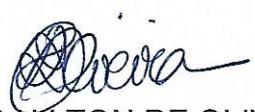
Prefeitura Municipal de Chácara, 12 de dezembro de 2014.

  
JUCÉLIO FERNANDES DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal de Chácara

Publicada por afixação no Quadro de Publicação no átrio desta Prefeitura Municipal, Órgão de imprensa oficial desse Município.

Registra-se em livro próprio.

Prefeitura Municipal de Chácara, 12 de dezembro de 2014.

  
VINICIUS HILTON DE OLIVEIRA  
Chefe de Gabinete